



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3366, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o teor da Informação DVPROVMP/SEGEP (1777792) e a Decisão GABPRES (1784667), do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000042315-00,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 2143, de 17/06/2024**, que designou **Jessé do Nascimento da Silva**, servidor efetivo desta Corte, para continuar atuando como **Oficial de Justiça “ad hoc” na Comarca do Careiro/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3367, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da Decisão (1788219), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000011488-00,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação direta da empresa **N. F. GRANDE & CIA LTDA, CNPJ n. 79.034.153/0001-00**, no valor total de **R\$ R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**, para aquisição de Quadro Branco e de cortiça, material de expediente e demais materiais de consumo.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3332, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da informação DVPROVMP/SEGEP (1783559), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2024/000043841-00,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Rafael de Souza Silva**, em **substituição temporária e sem ônus**, no cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ - DSV**, da 3.ª Vara de Família, durante o afastamento legal do titular, José Alves Vieira Guedes Júnior, no período de **09 a 15/09/2024**, nos termos do art. 51, § 1.º da Lei Ordinária Estadual n.º 1.762/1986.



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 8
EXTRA

Presidente:
Desembargadora
Nélia Caminha Jorge

Ano XVII • Edição 3879 • Manaus, sexta-feira, 20 de setembro de 2024

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 752, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (1800526), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2024/0000043574-00,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar n.º 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023, **FRANCISCO JONAS FERNANDES DE MELO** do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete de Desembargador - PJ-AG, do Gabinete da Desembargadora Onilza Abreu Gerth, conforme a Resolução n.º 07/2024.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3435, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da Decisão GABPRES (Id. 1797151) exarada nos autos do Processo Administrativo n.º 2024/000011488-00,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ n. 31.122.324/0001-26, no valor total de **R\$ 1.149,97 (um mil cento e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)**, para aquisição de material de expediente e demais materiais de consumo.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente



PRORROGAR, pelo prazo de 3 (três) meses, os termos da Portaria nº 2706, de 25 de julho de 2024, que designou **HERNAN MACHOA PANAYJO**, servidor municipal cedido a este Tribunal, para atuar como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Tabatinga/AM, a contar do final da última prorrogação.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3567, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da Decisão GABPRES (Id. 1802635) exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2024/000011488-00,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação das empresas **D. DA C. PARAIZO**, CNPJ n.º 46.844.242/0001-62, para o Grupo 1, no valor total de **R\$ 6.619,00 (seis mil, seiscentos e dezenove reais)** e da empresa **K M DINIZ**, CNPJ: 33.222.294/0001-55, no valor de **R\$ 1.185,00 (um mil, cento e oitenta e cinco reais)**, com a finalidade de aquisição de material de expediente e demais materiais de consumo.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3555, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000046693-01;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento em favor do Exmo. Magistrado **Dr. Rafael Almeida Cró Brito**, bem como dos servidores **João Sampaio Sobrinho, Umberto de Lima Paes Rodrigues, Ana Ester Paiva de Oliveira Mariano, Daniel Moura Jaques, Acyane Socorro do Valle Pereira dos Santos, Breno de Lacerda Moura, Victor Marcell Almeida de Melo, Raphael de Carlos Paz de Almeida e Jessica Rebello Santos de Souza**, a fim de realizarem a Campanha "Registro Civil e Cidadania", na comarca de **Rio Preto da Eva/AM**, no período de **25 a 26 de setembro de 2024.**

Art. 2º CONCEDER 1,5 (uma e meia) diária para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 3º DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetuem a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente